



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 561 A)/2022
DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

**Exonera Diretor de Execução
Orçamentária Financeira da Secretaria
Municipal do Planejamento e Finanças.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, no disposto do art. 5º da Lei Complementar nº 09 de 2019 e na Lei Complementar Federal nº 123 de 2006, resolve;

EXONERA:

Art. 1º - O servidor Edson Braz de Santana, portador do **CPF nº 276.010.055-34**, do cargo em comissão de Diretor de Execução Orçamentária Financeira da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 30 de junho de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 17 de Janeiro de 2022.


Peterson Dantas Araújo
Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3069	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 561-A/2022	28/01/2022
RESUMO	
PORTARIA Nº 561-A/2022	

DATA	PUBLICADO POR
28/01/2022	Taynah Lima Fontes